

OFÍCIO N° 011.026/2025

São Paulo, 11 de novembro de 2025

À
Câmara Municipal de Limeira
Rua Pedro Zaccaria, 70 – Jardim Nova Itália
Limeira/SP

Assunto: Análise do Pedido Nº12 de Medição – Obra de Construção e Reforma dos Edifícios Institucionais

Prezado(s) Senhor(es),

A **TCT Engenharia**, por meio de seu representante legal, Sr. Paulo Torres, vem, por meio deste ofício, apresentar a análise referente ao Pedido Nº 12 de Medição da empresa **ECG – Engenharia**, relacionado à obra de construção e reforma dos edifícios institucionais da Câmara Municipal de Limeira, localizada no endereço mencionado acima.

O referido pedido comprehende o período de **01/10/2025 a 31/10/2025**, sendo os itens de serviços e suas respectivas quantidades detalhados no arquivo intitulado “**12ª Medição REV 02 - APROVADA**”, encaminhado por **Bárbara**, engenheira da empresa **ECG**. A comprovação dos serviços executados, por meio de relatório fotográfico e memórias, encontra-se nos documentos denominados “**RELATORIO FOTOGRÁFICO AMPLIAÇÃO E REFORMA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEI**” e “**Memórias - 12ª Medição**”. Em **07/11/2025**, o engenheiro Paulo, representante da empresa TCT Engenharia, realizou visita técnica à obra com o objetivo de conferir as execuções in loco. A conferência da planilha de serviços foi realizada por ele e pelo fiscal da obra, Sr. Fernando e pelo membro da comissão de obras Sr. José Cláudio.

O item 7.19 da planilha orçamentária, referente ao “Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática”, apresenta quantidade superior à originalmente prevista. Esse acréscimo decorre da necessidade de instalação de gradis em dois pontos principais:

- A divisória entre a entrada do estacionamento dos vereadores e o gramado;
- A divisória entre o gramado dos mastros de bandeiras e a área de recepção dos funcionários.

Diante disso, os referidos itens serão incluídos em aditivo contratual, a fim de adequar a planilha orçamentária às quantidades efetivamente executadas.

Considerando que todos os itens discutidos durante a visita foram devidamente inspecionados em campo, e que a empresa executora apresentou documentação comprobatória e evidências técnicas consistentes quanto à realização dos serviços, conclui-se que a medição encontra-se em conformidade com o previsto, estando apta para autorização.

Paulo Vitor Torres Silva

TCT Engenharia

